



19/07/22 DOL No 942 Ano XII
Até 283
Serviço / Mat

LEI N° 2.639/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Maria Matos Santana** a rua que inicia na CE-293 e se estende no sentido Norte até a Avenida Francisco Pilé, tendo por lado Oeste, terreno de João Landim da Cruz e lado Leste, antiga Usina de Açúcar Manoel Costa Filho e terreno de Humberto Luna, neste Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de junho de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/ce, 22/06/2022

*Maria Neri dos Santos
Assistente Administrativo
Mat.: 0843074 -*